ESP-PENIT.´AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA´ F.PAUL

Estudo Técnico Preliminar 29/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00527161/2026-24

2. Descrição da necessidade

A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS é necessária para o fornecimento de alimentação, no período de **janeiro a abril de 2027,** à população carcerária e aos servidores lotados na Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista, atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 7.210, de 11 de setembro de 1984 (Lei de Execução Penal) e do Decreto Estadual nº 51.687, de 22 de março de 2007, respectivamente.

Considerando que a aquisição de tais gêneros alimentícios se faz imprescindível, pois serão utilizados no preparo das refeições diárias, servidas aos sentenciados e servidores conforme supramencionado, a sua falta pode acarretar sérios prejuízos à ordem, segurança e disciplina desta Unidade Prisional.

A presente aquisição é extremamente indispensável para atender as necessidades deste Estabelecimento Penal, estando as quantidades e especificações apresentadas no **Documentos de Formalização de Demandas nº 19/2026,** anexo aos autos, devidamente calculadas com base na Resolução SAM/SP nº 16, de 09 de setembro de 1998, alterada pela Resolução SOG-9, de 14/09/2021, e Resolução SAP-147/2021, para que seja dado fiel cumprimento ao Cardápio Padrão das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo.

Os itens contratados deverão atender os padrões mínimos de qualidade, bem como os critérios de sustentabilidade, dentre outros, devendo ser transportado em veículos apropriados para garantia da conservação do produto, de acordo com a especificação do produto constante no Termo de Referência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	Welinton Florentino Alves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o escorreito atendimento das necessidades deste Estabelecimento Penal quanto a aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis e Perecíveis, é indispensável que além do cumprimento integral aos requisitos previstos no Termo de Referência, bem como no Edital de licitação, sejam obedecidos:

Sustentabilidade:
Para o fornecimento das mercadorias, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, utilizando sempre que possível, embalagens sustentáveis e ecologicamente corretas, preferencialmente fabricadas com materiais biodegradáveis, compostáveis ou recicláveis, bem como apresentando documentos físicos, copiado ou impressos, preferencialmente através de papel reciclado.

Subcontratação:
A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Garantia da Contratação:
Não haverá exigência de garantia da contratação por tratar-se de objeto comum.

Condições de Entrega:
A contratada deverá entregar a(s) mercadoria(s) no local de entrega abaixo identificado, na(s) data(s) estabelecida no cronograma de entrega, elaborado conforme as necessidades do Estabelecimento Penal, e encaminhado via correio eletrônico.

Unidade Prisional	Endereço completo para entrega
Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista	Estrada Vicinal Kiichiro Hatori km 06, Bairro: Agrelo, Flórida Paulista/SP - CEP: 17830-900

O contratado deve comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Não obstante, a aquisição dos itens contratados deverão atender aos padrões mínimos de qualidade, bem como os critérios de sustentabilidade, dentre outros, de acordo com a especificação do produto constante no Termo de Referência.

Condições das mercadorias:
O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior ao estabelecido no Edital, bem como Termo de Referência, visando não impossibilitar a utilização pelo Estabelecimento Penal.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para a demanda em tela, considerando os itens e as quantidades solicitadas, baseou-se em contratações similares no âmbito da Administração Pública através da ferramenta da pesquisa de preços do Governo Federal "compras.gov.br".

A referida contratação demonstra atender em plenitude a necessidade da administração e por se tratar de bens de natureza comum, sua oferta é ampla no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis possibilita o fornecimento, à população carcerária e aos servidores lotados nesta Unidade Prisional, de refeições em consonância com o cardápio padrão, instituído nas Unidades Prisionais do Estado de São Paulo, com o objetivo de oferecer uma alimentação saudável e balanceada.

Os referidos gêneros são fundamentais para o preparo de tais refeições, cujo fornecimento aos sentenciados é obrigatório, visto que se encontram sob a custódia do Estado.

Nesse mesmo contexto, ao analisar as possíveis alternativas para a solução da necessidade, conclui-se que a única forma de atender à demanda de prover alimentação aos sentenciados e servidores no período pretendido de 4 (quatro) meses é por meio de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com entrega parcelada, mediante a participação **RESTRITA a ME/EPP/EQUIPARADAS** e **AMPLA DISPUTA**, de acordo com os arts. 47 e 48 da LC nº 123/2006, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para o atendimento das demandas do setor requisitante, os itens e suas quantidades foram definidos com base na estimativa de 1.655 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco) comensais apurada na fase preparatória do certame, composta pela população carcerária e por 1/3 (um terço) do quadro funcional, considerando o período de cobertura do cardápio padrão, bem como o saldo de estoque existente e os quantitativos a receber.

Registra-se que a previsão de quantidades originalmente indicada no Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 19/2026 foi devidamente atualizada com base no levantamento de estoque vigente (Anexo I) e no histórico de consumo efetivo dos últimos 4 (quatro) meses (Anexo II).

Os quantitativos finais foram dimensionados de acordo com os índices per capita estabelecidos pelos Decretos estaduais nº 43.339/1998 e nº 51.687/2007 e pela Resolução SAMSP-16, de 9 de setembro de 1998 (alterada pela Resolução SOG-9, de 14 de setembro de 2021), em conformidade com a Resolução SAP-147/2021.

ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO - 1º QUADRIMESTRE 2027 (Cotação atualizada anexo III)

				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL

ITEM	QUANT	U.F	DESCRIÇÃO	(R$)	(R$)
1	410	SC 5 KG	AÇÚCAR CRISTAL	14,20	5.822,00
2	25	KG	AMIDO DE MILHO	5,36	134,00
3	6.660	PCT 400G	BISCOITO CREAM CRACKER	3,60	23.976,00
4	4.210	PCT 400G	BISCOITO MAISENA	3,60	15.156,00
5	4.510	PCT 500 GR	CAFÉ TRADICIONAL	8,50	38.335,00
6	50	PCT 1 KG	CALDO DE CARNE EM PÓ	4,90	245,00
7	50	PCT 1 KG	CALDO DE GALINHA EM PÓ	4,95	247,50
8	14	KG	COLORÍFERO	9,47	132,58
9	48.960	EMBAL. 30 GR	DOCE GOIABADA	0,31	15.177,60
10	61.200	EMBAL. 30 GR	DOCE DE LEITE	0,29	17.748,00
11	61.200	EMBAL. 20 GR	PAÇOCA	0,24	14.688,00
12	248	BAG. 4,1 KG	EXTRATO DE TOMATE	22,55	5.592,40
13	3.920	PCT 500 GR	FARINHA DE MANDIOCA	3,44	13.484,80
14	500	SC 25 KG	FARINHA DE TRIGO	70,50	35.250,00
15	360	SC 1 KG	FEIJÃO PRETO	6,90	2.484,00
16	320	PCT 500 GR	FERMENTO BIOLÓGICO SECO GRANULADO	15,50	4.960,00
17	1.120	PCT 1KG	FUBÁ DE MILHO	3,80	4.256,00
18	135	BL 15 KG	MARGARINA VEGETAL	95,01	12.826,35
19	2.660	PCT 500 GR	MACARRÃO ESPAGUETE	2,83	7.527,80
20	2,050	PCT 500 GR	MACARRÃO PADRE NOSSO	2,89	5.924,50
21	50	EMBAL. 2 KG	MILHO VERDE EM CONSERVA	23,65	1.182,50

22	70	SC 500 GR	ORÉGANO	6,50	455,00
23	850	PCT 1 KG	PREP. SUCO DE ABACAXI	4,78	4.063,00
24	850	PCT 1 KG	PREP. SUCO DE LARANJA	4,90	4.165,00
25	850	PCT 1 KG	PREP. SUCO DE LIMÃO	4,45	3.782,50
26	2.730	PCT 1 KG	SAL	1,50	4.095,00
27	4.560	FRS 750 ML	VINAGRE DE ALCOOL BRANCO	2,16	9.849,60
28	30	BAG. 2 KG	ERVILHA VERDE EM CONSERVA	22,00	660,00
29	840	KG	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	13,98	11.743,20
30	680	KG	ALMONDEGA DE FRANGO	12,20	8.296,00
31	130	KG	APRESUNTADO	17,65	2.294,50
32	400	KG	CARNE BOVINA CUPIM	35,86	14.344,00
33	830	KG	CARNE BOVINA SALGADA	35,99	29.871,70
34	2.500	KG	CARNE BOVINA MOÍDA ACÉM	2.320	58.696,00
35	640	KG	FRANGO - EMPANADO	15,40	9.856,00
36	4.880	KG	FRANGO - COXA E SOBRECOXA	13,08	63.830,40
37	640	KG	HAMBURGUER BOVINO	13,90	8.896,00
38	1.680	KG	LINGÜIÇA CALABRESA	18,72	31.449,60
39	1.220	KG	LINGUIÇA DE PERNIL	13,60	16.592,00
40	640	KG	MORTADELA	10,99	7.033,60
41	1.840	KG	SARDINHA - FILÉ	10,30	18.952,00
42	1.460	KG	QUIBE	13,60	19.856,00
43	2.880	KG	SALSICHA	8,34	24.019,20
44	560	KG	TOUCINHO	28,60	16.016,00

45	8.560	SC 5 KG	ARROZ	18,42	157.675,20
46	17.480	SC 1 KG	FEIJÃO CARIOCA	6,73	117.640,40
47	12.360	FRS 900 ML	ÓLEO DE SOJA	8,85	109.386,00
48	6.560	KG	CARNE PALETA APARADA	30,25	198.440,00
49	5.870	KG	FRANGO - FILÉ	16,80	98.616,00
50	9.360	KG	PERNIL DE PORCO	16,43	153.784,80
				TOTAL R$	**1.429.508,73**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.429.508,73

A pesquisa de preços foi realizada na ferramenta do Compras.gov do Governo Federal, considerando o valor mediano para formação do valor estimado da contratação, em conformidade com o inciso I do art. 3º do Decreto 67.888/23 (anexo III).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os certames licitatórios efetuados no decorrer do exercício são divididos em parcelas mensais, possibilitando a busca da economia em escala, sendo vantajoso para a administração, a fim de que a demanda administrativa possa ser atendida, aproveitando-se da melhor forma os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, sem que seja necessária análise de reequilíbrio econômico-financeiro.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em questão está prevista no **Plano de Contratações Anual de 2027**, conforme Documentos de Formalização de Demandas **19/2026**, anexos aos autos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos materiais constantes na seção do documento - 2. Descrição da necessidade, visam atender a necessidade de uso no preparo de alimentação diária às pessoas privadas de liberdade e servidores desta Unidade Prisional, e se faz evidente para não prejudicar o cumprimento do Cardápio Único Padrão estabelecido pela Pasta, visando garantir as medidas de assistência à pessoa presa, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei 7.210/1984 - Lei de Execução Penal, contribuindo destarte para manutenção da ordem, segurança e disciplina deste Estabelecimento Penal.

Ainda em argumentação, no tocante a demonstrar os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, cumpre esclarecer que os materiais a serem adquiridos estão de acordo com

o Cardápio Único Padrão estabelecido pela Pasta, elaborado por um Grupo de Trabalho, composto por servidores da Sede da Secretaria da Administração Penitenciária, Coordenadorias de Unidades Prisionais, Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário e Unidades Prisionais, com experiência em assuntos relacionados a gestão orçamentária, aquisição de gêneros alimentícios, preparo de refeições e rotinas de funcionamento dos estabelecimentos penais.

O trabalho apresentado pelo grupo citado levou em consideração as recomendações do Tribunal de Contas do Estado, as normas nutricionais adequadas ao fornecimento de alimentação balanceada, em consonância com as orientações vigentes, as condições de funcionamento das Unidades Prisionais, os valores necessários para aplicação de cardápio padrão que atenda aos requisitos necessários, bem como as disponibilidades orçamentárias.

13. Providências a serem Adotadas

As entregas serão escalonadas de acordo com a necessidade dos itens, bem como espaço físico no Almoxarifado para o correto armazenamento dos gêneros adquiridos. Deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, durante o período das 08h00 às 16h00, com intervalo para almoço das 11h00 as 13h00, no setor de Almoxarifado da Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista.

Não obstante, o(s) servidor(es) que atua no recebimento das mercadorias (fiscal operacional), deverá avaliar criteriosamente as condições do produto no ato de entrega, em especial, embalagem e validade do produto, conforme a peculiaridade do produto.

No decorrer do período contratual deverá o Gestor do Contrato, acompanhar a execução contratual, e no caso se houver descumprimento das obrigações impostas ao fornecedor contratado, deverá ser comunicado os fatos à autoridade competente para a tomada de providências cabíveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a presente contratação não se vislumbra impactos ambientais de maior importância.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A referida contratação atende a necessidade da Unidade Prisional; está prevista no PCA 2027; enquadra-se nos princípios da LF 14.133/21.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Encaminhe-se o presente ETP à autoridade competente, por intermédio da Seção de Administração para ciência e aprovação.

WELINTON FLORENTINO ALVES

Requisitante



Assinou eletronicamente em 24/11/2026 às 16:51:49.

Despacho: Ciente e de acordo. Encaminhe-se ao Chefe de Departamento para prosseguimento, conforme proposto.

SILVIA BUTARELO

Chefe de Seção de Administração

Assinou eletronicamente em 24/11/2026 às 16:52:07.

Despacho: Aprovo o presente ETP em sua totalidade.

EDIAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 24/11/2026 às 16:54:39.